



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 357 DE 12 JUNHO DE 2023.

Altera a composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeado pelo Decreto N.º 309, de 19 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal N.º 1.794 de 16 de março de 2021.

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto N.º 309, de 19 de dezembro de 2022, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, por meio do Parecer nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI nº [3408584](#)), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dos respectivos segmentos:

I – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- Jussara Guimarães Fonseca (Membro Titular), em substituição ao membro titular Helaine Aparecida Lima Barcellos;

II – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Marinilza Gomes (Membro Titular), em substituição ao membro titular Edilene Guimarães;

- Monica Cristina Teixeira Barcellos (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Kelly Santos Araújo;

III – Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

- Fabíola Custódio Lana (Membro Titular), em substituição ao membro titular Carla Aparecida Barcellos Carneiro;

- Maria Angélica Dias (Membro Titular), em substituição ao membro titular Andréia Possati da Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.226/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

- Maria do Carmo Barcellos (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Michele Possati da Silva Repolês;

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Sílvania Carneiro (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Marília Silva Tavares Mól Araújo;

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 12 de junho de 2023.



JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito Municipal